



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO N°. 09/2021
VEREADOR SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS.

Sérgio Antônio de Mattos, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente após a oitiva do Douto Plenário, se aprovado for, Requer, envio de expediente ao Executivo Municipal, solicitando do mesmo, providências no sentido de que seja feita Pavimentação Asfáltica no prolongamento das Ruas Jesuíno Teodorico de Andrade entre a Rua Princesa Isabel e Rua João Scalon, Rua Marechal Floriano percurso da Rua Princesa Isabel ligando a Rua João Scalon e Rua Velucino de Mattos, todos no Bairro Princesa Isabel.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente. Nobres Colegas e Senhor Prefeito Municipal, o pleito que levamos a termo nesta Casa de Leis, vem de encontro aos anseios dos moradores Do Bairro Princesa Isabel.

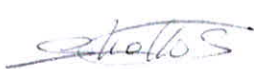
Sendo assim, é visto que com a pavimentação asfáltica estaremos tornando estas Ruas mais bela e facilmente trafegável, oferecendo também melhores condições de vida e melhorando o aspecto visual da rua.

Diante de tamanha importância desta solicitação, é que pedimos o apoio integral dos nobres pares, bem como a atenção especial do Poder Executivo, em atender nosso Pleito.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE AGOSTO DO ANO DE 2021.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
30 de AGOSTO de 20 21

Presidente


SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS.
VEREADOR.